



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 98/2025

**ALTERA A PORTARIA Nº 39/2025,
QUE DESIGNA NA ESFERA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
MARIA DE JETIBÁ COMITÊ GESTOR
DE GOVERNANÇA DE DADOS E
INFORMAÇÕES.**

Considerando a reestruturação da estrutura administrativa desta Casa de Leis;

Considerando a criação do cargo de Chefe do Departamento de Proteção de Dados Pessoais, por meio da lei nº 2.898/2025;

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 2º, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo citados para integrarem o Comitê Gestor de Governança de Dados e Informações:

- I. Vera Moça Martins Hoffmann
- II. Roseli Boning Braun
- III. Eithor Ratzke Pereira Timm

- IV. § 1º O Presidente do Comitê será o servidor Eithor Ratzke Pereira Timm.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

§ 2º A duração da investidura dos membros do Comitê será de 23 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2026, contados a partir da publicação desta Portaria.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 26 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Presidente da Câmara